

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2016 - VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária / Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **1º semestre letivo de 2016**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Período: de **14 a 16 de Junho de 2016**, das 8h às 18h.
- 1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD**.
- 1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
 - c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
 - d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do CCSD, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	14/06/2016
Data da prova	17/06/2016
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	17/06/2016
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	17/06/2016

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

3.5. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será apresentado em 20 de junho de 2016 e o resultado final/homologação em 22 de junho de 2016, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, durante o horário de funcionamento, no dia 21 de junho de 2016.

6.0. DAS VAGAS

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Estudo Morfofuncional Humano III	Humberto Sanches	1

CURSO DE NUTRIÇÃO

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Política, planejamento e gestão em saúde e nutrição	Francisca Santiago	1
Práticas integradas a saúde V	Bruna Viana	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Gastronomia e Nutrição	Flávia Dias	1
Bromatologia I	Bruna Viana	1
Nutrição e atividade física	Luna Palú	1
Planejamento Alimentar e Prescrição e Dietética II	Katiuscia Imada	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Educação Física na Educação Básica	Adriane Correa da Silva	1
Prática de Ensino em Educação Física II	Prática de Ensino em Educação Física II	1
Metodologia da Natação	Jeane Maria Moura Costa	1
Estágio Curricular I	Mauro José de Deus Moraes	
Metodologia do Basquetebol	Miguel Junior Sordi Bortolini	1
Corporeidade e Movimento	Shirley Regina de Almeida Batista	1
Metodologia do Futebol Escolar	José Aparecido Pereira dos Santos	1
Estágio Curricular III	Neméia de Oliveira Farias	2
Fundamentos de Anatomia	Romeu Paulo Martins Silva	2
Desenvolvimento de Crescimento	Shirley Regina de Almeida Batista	1
Treinamento Desportivo	Jader de Andrade Bezerra	1

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Handebol	Sandro Victor Alves Melo	1
Treinamento Desportivo	Jader de Andrade Bezerra	1
Futebol de Campo	José Aparecido Pereira dos Santos	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Ginástica Rítmica	Angelita Pereira dos Santos	1
Basquetebol	José Reinaldo Cajado de Azevedo	1
Handebol	Sandro Victor Alves Melo	1
Ginástica Escolar	Conceição Fiesca	1
Treinamento Desportivo	Jader de Andrade Bezerra	1
Futebol de Campo	José Aparecido Pereira dos Santos	1
Natação II	Jeane Maria Moura Costa	1
Estágio Curricular II	Aristéia Nunes Sampaio	2
Estágio Curricular I	Jaqueline dos Santos Valente	2
Psicologia do Desporto	Lucicléia Barreto de Queiróz	1
Estágio Curricular I	Rejane Marcelina Ribeiro	2

CURSO DE MEDICINA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Parasitologia Médica	Cristiane de Oliveira Cardoso	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Semiologia	Rita do Socorro Uchôa da Silva	03

7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 7.4. Entregar os relatórios e as frequências no centro entre as datas estipuladas no anexo IV deste edital.
- 7.5. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

8.0. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

8.2. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis de trabalho e de aula exceto se as atividades se caracterizarem como pesquisa, extensão ou atividade de campo que exijam essa exceção.

9.0. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

9.2 O monitor bolsista, selecionado nas vagas remanescentes, será contemplado com 3 (três) bolsas durante o primeiro semestre letivo de 2016.

10.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2016 será do dia 24/06/2016 até o final do semestre letivo.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 25 de julho de 2016.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 13 de Junho de 2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):		
Matrícula:		Telefone:
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral _____

Já foi monitor antes:	<input type="checkbox"/> Não ()	<input type="checkbox"/> Sim () no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	----------------------------------	--

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

Art.8º - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

Art. 10º - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2016-1

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação e Período em que está matriculado:

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
Segunda-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Terça-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quarta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quinta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Sexta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2016

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

Assinatura do aluno e Data

ANEXO III

CRONOGRAMA ENTREGA DOS RELATÓRIOS MONITORIA 2016/01

25 de julho	Entrega de Relatório e Frequência do período de 24/06/2016 a 23/07/2016.
24 de agosto	Entrega de Relatório e Frequência do período de 24/07/2016 a 25/08/2016.
26 de setembro	Entrega de Relatório e Frequência do período de 26/08/2016 a 25/09/2016.